



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
CAPÃO DA CANOA - RS
CNPJ Nº 90.257.007/0001-86
DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 243 de 25/09/99
CERTIDÃO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 02658 de 09/06/15
REGISTRO FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES Nº 1149 de 30/01/95
REGISTRO no STCAS nº 200410
CEBAS Nº 71000046085/2017-77 de 29/12/2017
Fone: (51) 997998065
E-mail capaodacanoa@apaers.org.br

PLANO DE TRABALHO APAE

PROJETO TRANSFORMANDO VIDAS

1. DADOS CADASTRAIS

| | | | |
|---|---|--|--------------------------|
| Orgão/Entidade Proponente Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE | | C.N.P.J. 90.257.007/0001-86 | |
| Endereço Rua da APAE, nº 51 Bairro: São Jorge | | Cidade/UF Capão da Canoa/RS | CEP: 95555-000 |
| Telefone (51) 997998065 | E-mail capaodacanoa@apaers.org.br | | |
| Nome do Responsável Luiz Almir Palmas | Cargo/Função Presidente | Telefone (51) 98040-6004 | |
| C.I./Órgão Expedidor 5022533821 SSP/RS | C.P.F. 398.860.690-15 | | |
| Endereço: Rua Encantado nº 827 Bairro: Zona Nova apto: 1202 | | Cidade/UF Capão da Canoa/RS | CEP: 95555-000 |
| Responsável pela elaboração do Projeto: Josieli da Silva Pires Novascki | | CPF: 022.999.870-45 | |
| Formação: Assistente Social | CRESS/RS: 14482 | E-mail: assistenciasocial.capaodacanoa@apaers.org.br | |
| Dados Bancários – Praça de Pagamento Banco 041 Banrisul Ag: 0168 C.C: 06.000077.0-5 | | Valor total da emenda R\$ 100.000,00 | |



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
CAPÃO DA CANOA - RS**

CNPJ Nº 90.257.007/0001-86

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 243 de 25/09/99

CERTIDÃO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 02658 de 09/06/15

REGISTRO FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES Nº 1149 de 30/01/95

REGISTRO no STCAS nº 200410

CEBAS Nº 71000046085/2017-77 de 29/12/2017

Fone: (51) 997998065

E-mail capaodacanoa@apaers.org.br

2. INSCRIÇÕES E CADASTROS DA ENTIDADE:

| INSCRIÇÃO / CADASTRO | NÚMERO | VALIDADE |
|---|---------------------|---------------|
| Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS | 003 | Indeterminado |
| Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA | 005 | Indeterminado |
| Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS | 71000046085/2017-77 | 28/12/2025 |
| Federação Nacional das APAES | 1149 | Indeterminado |
| Utilidade Pública Municipal | 243 | Indeterminado |
| Utilidade Pública Estadual | 2658 | 23/07/2023 |

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO:

| | | |
|---|--|--------------------------------|
| ✓ Título do Projeto: Proteção Social Básica | Período de Execução: 09 meses | |
| | Início A partir da liberação | Término 09 meses |
| ✓ Público Alvo/Identificação do Objeto: 10 pessoas com deficiência, a partir dos 18 anos e seus familiares/cuidadores. Período: Segunda a sexta-feira das 08h às 12h. | | |
| ✓ Local de implementação do projeto: Rua da APAE, nº 51, Bairro São Jorge – Capão da Canoa/RS. Em casos extremos de situações atípicas de emergência em saúde, calamidade pública, epidemias, pandemias, eventos climáticos e demais situações adversas que impossibilitem o atendimento do grupo e a realização das atividades de forma presencial, estes poderão ser ofertados de forma remota – online – através de aplicativos que possibilitem a execução do trabalho proposto. | | |
| ✓ Periodicidade: Os atendimentos serão ofertados de segunda a sexta-feira da seguinte forma: 10 pessoas com deficiência no turno da manhã – das 08h às 12h. Os assistidos serão inseridos no projeto na sua totalidade, a fim de promover a socialização e conhecimento | | |



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
CAPÃO DA CANOA - RS**

CNPJ Nº 90.257.007/0001-86

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 243 de 25/09/99

CERTIDÃO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 02658 de 09/06/15

REGISTRO FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES Nº 1149 de 30/01/95

REGISTRO no STCAS nº 200410

CEBAS Nº 71000046085/2017-77 de 29/12/2017

Fone: (51) 997998065

E-mail capaodacanoa@apaers.org.br

de todos que serão atendidos.

✓ **Descrição da Realidade e Justificativa da Proposição:**

A APAE de Capão da Canoa é uma entidade do Terceiro Setor, sem fins lucrativos que está instituída no Município desde 1987 e atualmente atende a 130 pessoas com deficiência intelectual e múltipla. A entidade busca, através do Projeto Transformando Vidas, ampliar o seu número de atendimentos para o ano de 2023, com duração de nove meses, hoje atendemos 130 assistidos nas Secretárias de Saúde, Educação e Assistência Social, com o Projeto Transformando Vidas, iremos contemplar mais 10 assistidos, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas (PCD's), sendo ofertados aos 10 assistidos os dois serviços de atendimentos para que assim possamos contribuir com a demanda existente no Município.

O serviço prestado atualmente pela entidade é o atendimento à pessoa com deficiência que se dá através de oficinas terapêuticas e atendimentos técnicos de serviço social, psicologia, fisioterapia e fonoaudiologia às crianças, jovens, adultos e idosos com deficiência de nosso Município. Os serviços e atendimentos ofertados tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes.

Considerando que famílias e indivíduos passam por vulnerabilidades e riscos sociais diferentes, faz-se necessário destinar serviços, programas, projetos e ações diferenciadas, que estejam mais próximas das suas realidades. Algumas famílias precisam apenas de apoio, orientações e acompanhamento, a fim de fortalecer a sua função protetiva, que mesmo fragilizada ainda existe; outras vão além dessa necessidade, porque já se encontram com seus direitos violados e em situação risco e de total exclusão.

Assim sendo, são realidades que merecem tratamentos diferenciados, e a APAE traz exatamente esta proposta, buscando: Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e/ou especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem (PNAS/2004).

Segundo a regulamentação do SUAS, em 2009 o CNAS aprovou a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (BRASIL, 2009), trazendo um rol de serviços do âmbito da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, de Média e Alta Complexidade.

No âmbito da **Proteção Social Básica**, a APAE vem desenvolvendo o **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com deficiência e idosas**.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (**SCFV**), que também compõe a proteção social básica, com vistas a prevenir a ocorrência de situações de risco social e fortalecer os vínculos familiares e comunitários. O SCFV organiza-se em grupos, de modo a ampliar as trocas culturais e de vivências entre os usuários, assim como desenvolver o seu sentimento de pertença e de identidade. O SCFV possui caráter preventivo e proativo, e como os demais serviços da Proteção Social Básica antecipam-se frente às situações de desproteção familiar, oferecendo aos usuários alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
CAPÃO DA CANOA - RS**

CNPJ Nº 90.257.007/0001-86

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 243 de 25/09/99

CERTIDÃO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 02658 de 09/06/15

REGISTRO FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES Nº 1149 de 30/01/95

REGISTRO no STCAS nº 200410

CEBAS Nº 71000046085/2017-77 de 29/12/2017

Fone: (51) 997998065

E-mail capoadacanoa@apaers.org.br

“O SCFV é realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.”

(Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução CNAS nº 109/2009)

Complementando as ações da Proteção Social Básica, a APAE desenvolve o **Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas**, o qual contribui para a promoção do acesso de pessoas com deficiência e pessoa idosa aos serviços e a toda Rede Socioassistencial, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento, desenvolvendo ações extensivas de apoio, informação, orientação e encaminhamento aos familiares, com foco na qualidade de vida, cidadania e inclusão na vida social.

“O serviço tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Visa a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento.”

(Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução CNAS nº 109/2009)

Em mapeamento realizado junto ao público-alvo da instituição, observaram-se algumas questões imediatas a serem trabalhadas, surgindo então, a intervenção planejada a ser realizada pelos profissionais de equipe multidisciplinar. Identificando as necessidades, se viabilizará o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviço de políticas pública setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla “*cuidador e dependente*”.

Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do dependente e/ou cuidador e situações de negligência, violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições.

A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
CAPÃO DA CANOA - RS**

CNPJ Nº 90.257.007/0001-86

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 243 de 25/09/99
CERTIDÃO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 02658 de 09/06/15
REGISTRO FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES Nº 1149 de 30/01/95

REGISTRO no STCAS nº 200410

CEBAS Nº 71000046085/2017-77 de 29/12/2017

Fone: (51) 997998065

E-mail capaodacanoa@apaers.org.br

cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como, a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência.

Ante o exposto, trazemos aqui a importância de equipe multidisciplinar qualificada para o atendimento à demanda apresentada, tendo em vista as diversas situações observadas junto às pessoas com deficiência e seus familiares. Para a realização do Projeto “Transformando Vidas”, prevendo o atendimento de 10 pessoas com deficiência, contamos com a parceria entre Gestão Pública Municipal e Estadual, através da emenda parlamentar do Deputado Federal Bibó Nunes, foi destinado o valor de R\$ 100.000,00 para o Projeto Transformando Vidas.

Salienta-se, que os profissionais que compõem a equipe multidisciplinar são aqueles estabelecidos pela NOB-RH/SUAS e pelas Resoluções CNAS nº 17/2011 e 09/2014, conforme especificidades e demandas dos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda, aprovada por meio da Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS. O quadro de recursos humanos contempla os profissionais necessários para o atendimento da demanda, considerando a caracterização das deficiências e o grau de dependência de cada usuário.

Para a realização deste projeto, prevendo o atendimento de 10 pessoas com deficiência, contamos com a olhar inclusivo e o apoio deste conselho para aprovação deste projeto que será de grande informação e aprendizado aos participantes.

✓ **Impacto Social Esperado:**

Contribuir para:

- Acessos aos direitos socioassistenciais;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional;
- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados às pessoas com dependência;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Melhoria da qualidade de vida familiar;

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE) DE CADA MODALIDADE DE ATENDIMENTO, CONFORME TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS:

| SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | | | | | | |
|-----------------------------------|------------|---------------|------------------|------------|---------------|---------|
| Meta | Etapa/Fase | Especificação | Indicador Físico | | Periodicidade | |
| | | | Público | Quantidade | Início | Término |
| | | | | | | |



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
CAPÃO DA CANOA - RS**

CNPJ Nº 90.257.007/0001-86

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 243 de 25/09/99

CERTIDÃO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 02658 de 09/06/15

REGISTRO FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES Nº 1149 de 30/01/95

REGISTRO no STCAS nº 200410

CEBAS Nº 71000046085/2017-77 de 29/12/2017

Fone: (51) 997998065

E-mail capaodacanoa@apaers.org.br

| | | | | | | |
|---|---|--|---|----|----------------------------|----------------------------|
| Intervenção direta aos usuários do serviço desse perfil | Mapeamento da demanda/perfil conforme a demanda apresentada | <ul style="list-style-type: none"> - Acolher prioritariamente jovens e adultos com deficiência em situações de dependência e/ou discriminação e risco por violação de direitos; - Avaliação de potencialidades produtivas; - Verificar as principais habilidades apresentadas no grupo; | Pessoas com deficiência | 10 | Contínuo/ Conforme demanda | Contínuo/ Conforme demanda |
| | Apoio na superação das barreiras; | <ul style="list-style-type: none"> - Diagnosticar as principais barreiras que incidem no dia-a-dia do usuário; - Publicizar o diagnóstico verificado de forma a orientar a comunidade no intuito de minimizar esses impedimentos; - Realizar pelo menos um evento anual aberto ao público no sentido de discutir essas questões; - Promover orientações a grupos sempre que necessário sobre o diagnóstico pesquisado; | Pessoas com deficiência e suas famílias/ Comunidade | 10 | Contínuo | Contínuo |
| | Ampliação das relações sociais e comunitárias | <ul style="list-style-type: none"> - Oportunizar no mínimo dois eventos no ano, desenvolvendo ações efetivas para integração com a comunidade; - Evidenciar as potencialidades das PCD's através de participação em eventos públicos no município; - Articular ações de interações em família, de forma a estender as relações sociais; | Pessoas com deficiência e suas famílias/ Comunidade | 10 | Contínuo | Contínuo |



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
CAPÃO DA CANOA - RS**

CNPJ Nº 90.257.007/0001-86

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 243 de 25/09/99

CERTIDÃO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 02658 de 09/06/15

REGISTRO FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES Nº 1149 de 30/01/95

REGISTRO no STCAS nº 200410

CEBAS Nº 71000046085/2017-77 de 29/12/2017

Fone: (51) 997998065

E-mail capaodacanoa@apaers.org.br

| | | | | | | |
|--|--|---|---|----|-------------------------------|-------------------------------|
| Intervenção direta aos usuários do serviço desse perfil | Construção da autonomia; | - Oportunizar o autoconhecimento através do reconhecimento das autonomias já conquistadas; - Esclarecer a importância da autonomia para o indivíduo; | Pessoas com deficiência e suas famílias, | 10 | Contínuo | Contínuo |
| | Ampliação da capacidade protetiva da família; | - Interação através de encontros periódicos; - Verificação das fragilidades familiares; | Familiares/ Cuidadores; | 10 | Contínuo/ Conforme demanda | Contínuo/ Conforme demanda |
| Articulação no território com parcerias intra e intersetoriais para potencialização/diulgação dos serviços | Estabelecer parcerias: - Saúde; - Educação; - Trabalho; - Cultura; - Conselhos de Direitos; | - Garantir o acesso a esses serviços; - Divulgar as informações dos demais serviços disponíveis; - Articular o acesso aos demais serviços ofertados aos usuários; -Garantir o acesso a esses serviços de forma ampliada; | Pessoas com deficiência e suas famílias/ comunidade; | 10 | Contínuo/ Conforme demanda | Contínuo/ Conforme demanda |
| | Favorecer o acesso do usuário a outros serviços | - Encaminhamentos à Rede Socioassistencial e acompanhamento das demandas atendidas nas demais Políticas Públicas; | Pessoas com deficiência e suas famílias | 10 | Conforme demanda | Conforme demanda |
| Efetivar a oferta de diversas atividades práticas | Ofertar atividades básicas | - Atividades essenciais de vida diária; | Pessoas com deficiência | 10 | Contínuo | Contínuo |
| | Ofertar atividades práticas | - Atividades de apoio para o desenvolvimento pessoal e social; | Pessoas com deficiência | 10 | Contínuo | Contínuo |



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
CAPÃO DA CANOA - RS**

CNPJ Nº 90.257.007/0001-86

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 243 de 25/09/99

CERTIDÃO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 02658 de 09/06/15

REGISTRO FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES Nº 1149 de 30/01/95

REGISTRO no STCAS nº 200410

CEBAS Nº 71000046085/2017-77 de 29/12/2017

Fone: (51) 997998065

E-mail capaodacanoa@apaers.org.br

| | | | | | | |
|--|--|--|--|----|----------|----------|
| Organização de referência para o SUAS | Desenvolver metodologias e técnicas na abordagem a esse público; | - Explorar as ferramentas disponíveis; - Difundir os materiais disponíveis; | Pessoas com deficiência e suas famílias/ comunidade | 10 | Contínuo | Contínuo |
| | Favorecer a produção de conhecimento sobre esse tema | - Divulgar os tipos de deficiência, dependência, violação de direitos; - Explorar as tecnologias assistivas disponíveis; | Pessoas com deficiência e suas famílias e comunidade | 10 | Contínuo | Contínuo |
| Acompanhamento continuado ao cuidador familiar | Possibilitar a interação e autonomia do cuidador familiar | - Estabelecer vínculos com cuidador familiar como meio de alcance de objetivos de autonomia da pessoa com deficiência; - Intervir de forma a diminuir o sofrimento e o estresse devido ao cuidado prolongado; | Pessoas com deficiência e suas famílias | 10 | Contínuo | Contínuo |

DETALHAMENTO DOS PROFISSIONAIS

| Profissionais (número e cargo) | Especificação sintetizada | Carga Horária Semanal | Indicador Físico | | Duração | |
|--------------------------------|--|-----------------------|--|----|----------|----------|
| | | | | | | |
| 01 - Assistente Social | - O assistente social tem como objetivo no trabalho na APAE estreitar as relações família-instituição cada vez mais, entendendo que o usuário não é um ser dissociado da família ou comunidade. | 20h | Pessoas com deficiência e suas famílias, | 10 | Contínuo | Contínuo |
| 01- Educador Social | -Trata-se de um profissional que contribui ativamente para o protagonismo e a autonomia das famílias e indivíduos. Com isso, garantem não apenas o fortalecimento destes, mas também os estimula a | 20h | Pessoas com deficiência e suas famílias | 10 | Contínuo | Contínuo |



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
CAPÃO DA CANOA - RS**

CNPJ Nº 90.257.007/0001-86

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 243 de 25/09/99

CERTIDÃO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 02658 de 09/06/15

REGISTRO FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES Nº 1149 de 30/01/95

REGISTRO no STCAS nº 200410

CEBAS Nº 71000046085/2017-77 de 29/12/2017

Fone: (51) 997998065

E-mail capaodacanoa@apaers.org.br

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | conquistarem um novo projeto de vida, possibilitando assim a superação de situações de fragilidades sociais vivenciadas. | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

5. PLANO DE APLICAÇÃO MENSAL

6.1 – DESPESAS DE MANUTENÇÃO/ADMINISTRATIVAS

| DESPESA DE MANUTENÇÃO/ADMINISTRATIVA | QUANT. | VALOR MENSAL |
|--|--------|---------------------|
| Transporte (Município de Capão da Canoa) | 1 | R\$ 3.660,00 |
| Alimentação | | R\$ 2.878,78 |
| Despesas Administrativas | | R\$ 450,00 |
| SUBTOTAL MENSAL | | R\$ 6.988,78 |

Obs.: O valor referente ao transporte contempla o serviço a ser contratado pela APAE, até o Distrito de Capão Novo.



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
CAPÃO DA CANOA - RS**

CNPJ Nº 90.257.007/0001-86

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 243 de 25/09/99
CERTIDÃO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 02658 de 09/06/15
REGISTRO FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES Nº 1149 de 30/01/95
REGISTRO no STCAS nº 200410

CEBAS Nº 71000046085/2017-77 de 29/12/2017

Fone: (51) 997998065

E-mail capaodacanoa@apaers.org.br

6.2 – DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS

APAE - TABELA PARA PREVISÕES DE DIREITOS TRABALHISTAS E ENCARGOS MENSAIS - EMENDA PARLAMENTAR DEP BIBO NUNES

| CARGO/FUNÇÃO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | SALÁRIO BRUTO com Bonificações | 01/12 FÉRIAS | 1/3 FÉRIAS | total valor férias | 01/12 13º salário | FGTS | | PREVISÃO MULTA FGTS 40% | Total de despesa |
|--------------------|-----------------------|--------------------------------|--------------|------------|--------------------|-------------------|------------|-----------|-------------------------|------------------|
| | | | | | | | SALÁRIO | 13º SAL. | | |
| Assistente Social | 20 | R\$ 2.145,00 | R\$ 178,75 | R\$ 59,58 | R\$ 238,33 | R\$ 178,75 | R\$ 171,60 | R\$ 14,30 | R\$ 74,36 | R\$ 2.822,34 |
| Educador Social | 20 | R\$ 988,00 | R\$ 82,33 | R\$ 27,44 | R\$ 109,78 | R\$ 82,33 | R\$ 79,04 | R\$ 6,59 | R\$ 34,25 | R\$ 1.299,99 |
| TOTAL GERAL | | R\$ 3.133,00 | R\$ 261,08 | R\$ 87,03 | R\$ 348,11 | R\$ 261,08 | R\$ 250,64 | R\$ 20,89 | R\$ 108,61 | R\$ 4.122,33 |

Obs.: Os profissionais que compõem a equipe multidisciplinar são aqueles estabelecidos pela NOB-RH/SUAS e pelas Resoluções CNAS nº 17/2011 e 09/2014, conforme especificidades e demandas dos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda, aprovada por meio da Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

Obs.: *Encargos RH contempla o pagamento de férias, 1/3 férias, 13º salário, FGTS e multa de 40% do FGTS na rescisão, podendo estes, serem quitados através de rescisão contratual com o funcionário.



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
CAPÃO DA CANOA - RS**

CNPJ Nº 90.257.007/0001-86

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 243 de 25/09/99

CERTIDÃO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 02658 de 09/06/15

REGISTRO FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES Nº 1149 de 30/01/95

REGISTRO no STCAS nº 200410

CEBAS Nº 71000046085/2017-77 de 29/12/2017

Fone: (51) 997998065

E-mail capadacanoa@apaers.org.br

6.3 RESUMOS DE DESPESAS

| RESUMO/LANÇAMENTO | VALOR MENSAL |
|---|----------------------|
| DESPESA DE MANUTENÇÃO/ADMINISTRATIVA | R\$ 6.988,78 |
| RECURSOS HUMANOS / PREVISÕES DE DIREITOS TRABALHISTAS E ENCARGOS MENSASIS | R\$ 4.122,33 |
| VALOR TOTAL SOLICITADO/MÊS | R\$ 11.111,11 |

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

8.1 – CONCEDENTE (R\$)

| META | 1º MÊS | 2º MÊS | 3º MÊS | 4º MÊS | 5º MÊS | 6º MÊS |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Prestação do serviço conforme proposta apresentada | R\$ 11.111,12 | R\$ 11.111,11 | R\$ 11.111,11 | R\$ 11.111,11 | R\$ 11.111,11 | R\$ 11.111,11 |

| META | 7º MÊS | 8º MÊS | 9º MES |
|--|---------------|---------------|---------------|
| Prestação do serviço conforme proposta apresentada | R\$ 11.111,11 | R\$ 11.111,11 | R\$ 11.111,11 |

9. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA (RS)**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, Estado e União, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento.

Capão da Canoa, 15 Dezembro 2022.
Local e Data

Proponente |



LUIZ ALMIR PALMAS
CPF: 398.860.690-15
PRESIDENTE

10. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Local e Data

Concedente